



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Treviso

**DECRETO Nº 65/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.**

**RENOVA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DA EMPREGADA PATRÍCIA MENDES FELIPE BERNARDO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JAIMIR COMIN**, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 400/05, de 10 de agosto de 2005, e o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica renovado a partir de 14 de janeiro de 2020, até 31 de janeiro de 2020, o contrato da empregada **PATRÍCIA MENDES FELIPE BERNARDO**, para exercício das funções do emprego de **FISIOTERAPEUTA - PSF**, vinculada ao Programa Saúde da Família - PSF, da Secretaria de Saúde.

Parágrafo Único. A renovação do contrato de trabalho por tempo determinado se faz necessária, para atendimento aos programas desenvolvidos pelo Programa Saúde da Família - PSF.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de janeiro de 2020.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC**

Em, 23 de janeiro de 2020.

**JAIMIR COMIN**

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 29 de janeiro de 2020.

**GETULIO HOFFMANN MIRANDA**

Secretário de Administração e Finanças